



OK

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 145/2014.
DE 16 DE JULHO DE 2014.**

REVOGA O DECRETO Nº 141/2014 DE
15/07/2014, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Decreto nº 141/2014 de 15 de Julho de 2014, em que concede gratificação de 80% ao Sr. **EDIVALDO FEITOSA DA COSTA**, ocupante do cargo encanador, portador do **CPF. Nº 662.021.835-00** e **RG. Nº 1.204.452-SSP/SE**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Julho de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Julho de 2014.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Recab. em: 22/07/14
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHAISE
Genaldo Dória Soares
Assessor de Gabinete da Administração
CPF: 556.112.225-87